

Processo Administrativo n.º: 005549/2025
Inexigibilidade n.º:000033/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 005549/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora JOSE MARIA DE JESUS DA SILVA, cuja propriedade está localizada Rua 23 de maio, nº 240, Alto São Sebastião, Cep: 29.400-000, Mimoso do Sul/ES, visando a Contratação de apresentação artística com o grupo "SIMPLICIDADE DO SAMBA", representada pela empresa 40.592.673 JOSE MARIA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.592.673/0001-00 para 02 (duas) apresentações na programação de Carnaval de Itapemirim/2025, nos dias 28.02.2025 na vila às 20hs e no 01.03.2025 às 15hs no trio elétrico. por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0032 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim